



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1
OK

PROJETO DE LEI Nº 148, DE 2023

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Dona Leda", implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Dona Leda", implantado nesta cidade de Toledo.

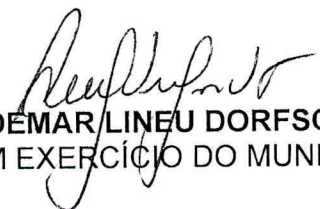
Art. 2º - Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Dona Leda", implantado na chacara nº 209, com área de 20.194,91m² (vinte mil cento e noventa e quatro metros e noventa e um decímetros quadrados), oriunda do lote rural nº 06.C.1.1, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, localizada nesta cidade, Matrícula nº 76.958 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - como bem de uso comum do povo, em cumprimento ao inciso II do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, a área total de 4.937,83m² (quatro mil novecentos e trinta e sete metros e oitenta e três decímetros quadrados), equivalente a 24,45% (vinte e quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento; e

II - como bem de uso especial, em cumprimento ao inciso I do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, o lote urbano nº 315 da quadra nº 240, com área de 1.615,60m² (um mil seiscentos e quinze metros e sessenta decímetros quadrados), correspondente a 8,00% (oito por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de "uso institucional".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2023.


ADEMIR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2
OK

MENSAGEM Nº 96, de 27 de setembro de 2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Pelo Decreto nº 909/2023, foi aprovado o **Loteamento "Dona Leda"**, implantado na chácara nº 209, com área de 20.194,91m² (vinte mil cento e noventa e quatro metros e noventa e um decímetros quadrados), oriunda do lote rural nº 06.C.1.1.1, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, localizada nesta cidade, Matrícula nº 76.958 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que "**procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento Dona Leda, implantado nesta cidade de Toledo.**"

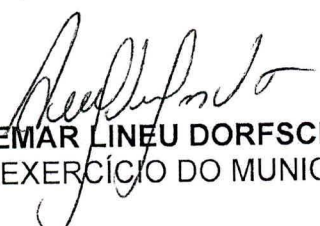
As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) **bem de uso comum do povo**, em cumprimento ao inciso II do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, a área total de 4.937,83m² (quatro mil novecentos e trinta e sete metros e oitenta e três decímetros quadrados), equivalente a 24,45% (vinte e quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) da área loteada, destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua Belmiro Carpiné, Rua Alvino Francisco Paes e Rua José Francisco Paes;

b) **bem de uso especial**, em cumprimento ao inciso I do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, o lote urbano nº 315 da quadra nº 240, com área de 1.615,60m² (um mil seiscentos e quinze metros e sessenta decímetros quadrados), correspondente a 8,00% (oito por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de "uso institucional".

Para possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,


ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3

DECRETO Nº 909, de 31 de agosto de 2023

Aprova o **Loteamento "Dona Leda"**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.365/2021, considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 28.752, de 21 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **Loteamento "Dona Leda"**, implantado na chácara nº 209, com área de 20.194,91m² (vinte mil cento e noventa e quatro metros e noventa e um decímetros quadrados), oriunda do lote rural nº 06.C.1.1, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, localizada nesta cidade, Matrícula nº 76.958 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 28.752, de 21 de julho de 2021.

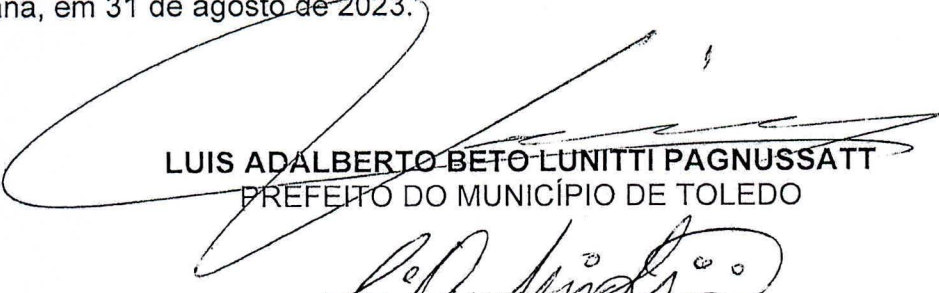
Art. 2º - As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo 1º deste Decreto são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, em 29 de agosto de 2023.

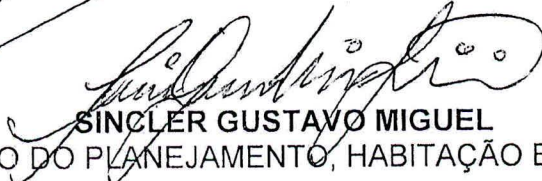
Art. 3º - Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento "Dona Leda", conforme mapa que integra este Decreto:

- I - Rua Belmiro Carpiné;
- II - Rua Alvino Francisco Paes; e
- III - Rua José Francisco Paes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023.


LUIS ADALBERTO BETTO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


SINCLER GUSTAVO MIGUEL
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



Agente delegado Mano Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85 900-020
(45) 3055-4050



CNM 088401.2.0076958-96

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 76.958

Folha 1

Toledo, 02/12/2020

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 06.C.1.1 (seis.C.um.um), com a área de 20.194,91m² (vinte mil, cento e noventa e quatro metros e noventa e um decímetros quadrados), do Perímetro "B", da FAZENDA BRITÂNIA, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com os seguintes limites e confrontações: AO NORDESTE, Com o Lote Rural nº 06.C.1.2, em Azimute de 156°31'07", na extensão de 129,17 metros; AO SUDESTE, Com a Chácara nº 61.A/99.1, em Azimute de 223°29'00", na extensão de 146,52 metros; AO SUDOESTE, Com a Rua Navílio Donassolo, em Azimute de 326°21'06", na extensão de 61,59 metros e em Azimute de 336°31'07", na extensão de 87,65 metros; e AO NOROESTE, Com o Lote Rural nº 5.C.3, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, em Azimute de 51°49'00", na extensão de 150,64 metros. Código do Imóvel/INCRA: 950.149.474.568-4. Dados do Imóvel Rural: Nome: Lote Rural nº 06.C.1.1. Mód. fiscal (ha): 18,0000. Nº mód. fiscais: 0,2276. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 4,0973. Número do Imóvel na Receita Federal: 0.986.099-1. **Proprietários/Condôminos:** 1) **NEDI MARIA DONASSOLO**, brasileira, separada judicialmente, não convivente em união estável, agricultora, residente e domiciliada em Vista Alegre, Toledo-PR, RG 3.195.795-8-PR, CPF 022.796.989-86, de parte ideal correspondente a **1.903,958277459957m²** do imóvel desta matrícula; 2) **MARLI MARIA DONASSOLO TORETA**, RG 5.210.508-0-PR, CPF 644.036.889-34, casada pelo regime de Separação Obrigatória de Bens, em 22/06/1983, com **CARLOS ALBERTO TORETA**, RG 3.929.835-0-PR, CPF 524.619.399-34, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Tapui, Toledo-PR, de parte ideal correspondente a **1.903,958277459957m²** do imóvel desta matrícula; 3) **HELI MARIA DONASSOLO SANTOS**, brasileira, viúva, não convivente em união estável, do lar, residente e domiciliada à Rodovia Mábio Gonçalves Palhano, s/nº, Patrimônio Regina, Londrina-PR, RG 4.005.334-4-PR, CPF 603.077.229-53, de parte ideal correspondente a **1.903,958277459957m²** do imóvel desta matrícula; 4) **AMILTON DONASSOLO**, RG 5.218.906-3-PR, CPF 840.269.799-20, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 02/02/2002, com **MARIA VERONICA PEREIRA DONASSOLO**, RG 7.828.326-2-PR, CPF 034.140.139-08, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Rua Dom Pedro II, Apto. 1202, Centro, Toledo-PR, de parte ideal correspondente a **12.579,07689016017m²** do imóvel desta matrícula; 5) **THAIS FERNANDA CARRARO**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, maior, capaz, estudante, residente e domiciliada à Rua Acapulco, nº 516, Vila Industrial, Toledo-PR, RG 11.059.711-8-PR, CPF 103.211.759-13, de parte ideal correspondente a **951,9791387299787m²** do imóvel desta matrícula; 6) **EDUARDO VINICIUS CARRARO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, capaz, estudante, residente e domiciliado à Rua Acapulco, nº 516, Vila Industrial, Toledo-PR, RG 13.142.966-5-PR, CPF 103.211.739-70, de parte ideal correspondente a **951,9791387299787m²** do imóvel desta matrícula. Registros Anteriores: R.1/M-50.419, em 27/09/2007; R.5/M-55.786, em 08/05/2013 e R.10/M-55.786, em 13/06/2017. Matrícula/Origem: M-75.586, desta Serventia Imobiliária. Observações: a) O imóvel de origem foi cadastrado no CAR; b) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AMAA000000032121A. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 5,79. Protocolo nº 297.097. GDH/GG. Toledo-PR, 03/02/2021 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça). ***** Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

AV.1-76.958 - Toledo-PR, 02 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 297.097 - **PUBLICIDADE/RESERVA LEGAL:** Procedo esta averbação para constar que conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.113.292.2, datado de 18/06/2010, objeto da AV.1/M-75.586, desta Serventia Imobiliária, com a área de 0,8417 hectare, correspondendo a 20% da área

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 13/07/2023 11:37 PROTOCOLO: S23070223796D-76958

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 50919ee6-8f3e-4908-bc70-0738e75b957e



SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO

Agente delegado Manoel Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
(45) 3055-4080



CNM 088401.2.0076958-96

Continuação da Matrícula nº 76.958 AV.1

Folha 1 - verso

total do imóvel de origem, está localizada no imóvel CEDENTE, averbada sob nº AV.17/M-10.256 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Toledo-PR, conforme SISLEG nº 1.028.381-2. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº 1811975AMAA0000000322218. Emolumentos: Não incidentes. GDH/GG. Toledo-PR, 03/02/2021 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça). *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

R.2-76.958 - Toledo-PR, 02 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 297.097 - DIVISÃO AMIGÁVEL: Conforme Escritura Pública de Desmembramento, Divisão Amigável e Extinção de Condomínio, lavrada em 28/10/2020, às folhas nºs 192/197 do Livro nº 462, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários, resolveram dividir amigavelmente o imóvel desta matrícula, de forma que este ficou pertencendo aos condôminos: 1) NEDI MARIA DONASSOLO, anteriormente qualificada, uma parte ideal correspondente a 3.862,92182m² do imóvel desta matrícula; 2) MARLI MARIA DONASSOLO TORETA, casada com CARLOS ALBERTO TORETA, anteriormente qualificados, uma parte ideal correspondente a 3.862,92182m² do imóvel desta matrícula; 3) HELI MARIA DONASSOLO SANTOS, anteriormente qualificada, representada por sua procuradora, na forma mencionada na escritura, uma parte ideal correspondente a 3.862,92182m² do imóvel desta matrícula; 4) AMILTON DONASSOLO, casado com MARIA VERONICA PEREIRA DONASSOLO, anteriormente qualificados, uma parte ideal correspondente a 4.743,22272m² do imóvel desta matrícula; 5) THAIS FERNANDA CARRARO, anteriormente qualificada, uma parte ideal correspondente a 1.931,46091m² do imóvel desta matrícula; 6) EDUARDO VINICIUS CARRARO, anteriormente qualificado, de parte ideal correspondente a 1.931,46091m² do imóvel desta matrícula. Valor do Imóvel: R\$ 501.958,72 (quinhentos e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOL; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos arquivados: 1) Certidão de Não Incidência do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 286/2020, emitida em 25/11/2020, pela Secretaria da Fazenda do Município de Toledo-PR; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 11/01/2021, com validade até 10/07/2021, código de controle: 1955.9B6D.9D1C.4FFD - Número do Imóvel na Receita Federal: 0.986.099-1; 3) CCIR 2020 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. Código Hash: a2b6. 28a1. aa60. 6945. 9a38. 78b7. ca27. 5203. 327e. c134, gerado em 03/02/2021 às 15:47:11. SELO DIGITAL Nº 1811975CVAA0000000140721K. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. GDH/GG. Toledo-PR, 03/02/2021 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça). *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

AV.3-76.958 - Toledo-PR, 20 de julho de 2021. Protocolo nº 303.270 - RETIFICAÇÃO/INCRA: Conforme requerimento datado de 27/05/2021, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para alterar os Dados do Imóvel Rural, do imóvel objeto desta matrícula, que passaram a ser: Código do Imóvel/INCRA: 950.149.474.568-4. Dados do Imóvel Rural: Nome: Lr 06.C.I.I. Mód. fiscal (ha): 18,0000, Nº mód. fiscais: 0,1122, Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00, Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 2,0194. Documento Arquivado: CCIR 2020. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000761821B.



SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO

Agente delegado Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85 900-020
(41) 3055-4080



CNM 088401.2.0076958-96

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 76.958 AV.3

Folha 2

Toledo, 20/07/2021

Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 13,02. PRLS/AAM. Toledo-PR, 06/08/2021. *****

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

R.4-76.958 - Toledo-PR, 20 de julho de 2021. Protocolo nº 303.270 - INTEGRALIZAÇÃO/ TRANSFERÊNCIA DE BENS: Conforme requerimento datado de 27/05/2021, Certidão de Arquivamento na Junta Comercial do Paraná, datada de 29/04/2021, relativa ao Contrato Social registrado sob nº 41209877140, em 29/04/2021, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 14/07/2021, documentos adiante mencionados, os proprietários/condôminos: 1) **NEDI MARIA DONASSOLO**, anteriormente qualificada; 2) **MARLI MARIA DONASSOLO TORETA**, com anuência de seu esposo CARLOS ALBERTO TORETA, mecânico industrial, residentes e domiciliados à Linha Cerâmica Prata, Toledo-PR, anteriormente qualificados; 3) **HELI MARIA DONASSOLO SANTOS**, anteriormente qualificada, representada por sua procuradora, na forma mencionada no instrumento particular; 4) **AMILTON DONASSOLO**, com anuência de sua esposa MARIA VERONICA PEREIRA DONASSOLO, residentes e domiciliados à Linha Bonita, Toledo-PR, anteriormente qualificados; 5) **THAIS FERNANDA CARRARO**, residente e domiciliada à Rua Erechim, nº 495, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, anteriormente qualificada, representada por seu procurador, na forma mencionada no instrumento particular; 6) **EDUARDO VINICIUS CARRARO**, residente e domiciliado à Rua Erechim, nº 495, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, anteriormente qualificado, incorporaram e integralizaram o imóvel desta matrícula ao capital social da empresa: DONASSOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 41.762.468/0001-09, pessoa jurídica, com sede à Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1567, Sala 06, Centro, Toledo-PR. Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Condições: As demais constantes no Contrato Social. Observação: Foi emitida a DOI. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 14000000007042178-7, quitada em 06/07/2021, no valor de R\$ 1.200,00; 2) GR/ITBI nº 28104216/2021, quitada em 30/06/2021, no valor de R\$ 12.000,00; 3) Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 024411266-88, 024411273-52, 024411282-61, 024411297-84 e 024411377-67, emitidas em 24/06/2021, com validade até 22/10/2021; 4) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 024426304-05, emitida em 28/06/2021, com validade até 26/10/2021; 5) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 24/06/2021, com validade até 21/12/2021, código de controle: 8AF0.7332.E546.CD6B; 6) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 24/06/2021, com validade até 21/12/2021, código de controle: A81B.B507.67C0.3B8D; 7) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 24/06/2021, com validade até 21/12/2021, código de controle: 8418.868B.F710.FC34; 8) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 24/06/2021, com validade até 21/12/2021, código de controle: EC57.8EFC.26AD.191F; 9) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 20/07/2021, com validade até 16/01/2022, código de controle: A24F.DF6F.0302.8FD3; 10) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 24/06/2021, com validade até 21/12/2021, código de controle: EDB3.38BC.9BEB.D2D9; 11) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 12/07/2021, com validade até 08/01/2022, código de controle: 942B.8B6E.0433.1E4C - Número do Imóvel na Receita Federal: 0.986.099-1; 12) CCIR 2020 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. Código Hash: 3207.4d0a.a9bc.9b16.159c.368b.fb1a.b971.e1d8.eb56, gerado em 06/08/2021 às 15:43:54; Código Hash: 59bc.87ec.bfa4.2a4b.ed13.698e.d1a6.f691.dc74.15cf, gerado em 06/08/2021 às 15:44:23; Código Hash: b550.6176.2eb1.976d.116f.9171.e54d.3629.baae.a10f, gerado em 06/08/2021 às 15:44:52; Código Hash: 7375.2b3f.145f.f84c.d09d.7f8d.a9c2.ae05.1f75.fddc, gerado em

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 13/07/2023 11:37 PROTOCOLO: S23070223796D-76958

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 50919ee683e-4908-bc70-0738e75b957e



SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO

Agente delegado: Manoel Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Bango, 299
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
(45) 3055-4036



CNM 088401.2.0076958-96 A

Continuação da Matrícula nº 76.958 R.4

Folha 2 - verso

06/08/2021 às 15:45:29; Código Hash: e142.d2b3.2248.d096.ad43.27dc.05f1.945c.4c3e.a4af, gerado em 06/08/2021 às 15:46:09; Código Hash: ea68.54fd.eaab.6991.bbee.e71d.d4a2.af5e.f519.33f0, gerado em 06/08/2021 às 15:47:14. SELO DIGITAL Nº 1811975CVAA000000477421A. Emolumentos: 4,312,0 VRC = R\$ 935,70. PRLS/AAM. Toledo-PR, 06/08/2021.*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: /

AV.5-76.958 - Toledo-PR, 27 de Fevereiro de 2023. Protocolo nº 320.322 - CANCELAMENTO/CÓDIGO DO IMÓVEL/INCRA: Conforme requerimento datado de 23/09/2022 e Ofício Nº 65780/2022/SR(PR)/F1/SR(PR)/F/SR(PR)/INCRA-INCRA, expedido em 14/09/2022, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, procedo esta averbação para constar que foi cancelado o código do imóvel rural no INCRA, sob o nº 950.149.474.568-4, passando a competência tributária ao Município de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO Nº SFR12.v5LfV.MWEAC-VR6WW.1197q. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 77,49. GM. Toledo-PR, 03/04/2023 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 3º).*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: /

AV.6-76.958 - Toledo-PR, 27 de Fevereiro de 2023. Protocolo nº 320.322 - CANCELAMENTO/NIRF: Conforme requerimento datado de 23/09/2022 e documento adiante mencionado, procedo esta averbação para constar, que foi cancelado o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF, sob o nº 0.986.099-1. Documento Arquivado: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 26/01/2023, com validade até 25/07/2023, código de controle: 2110.D919.E5F2.1024. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO Nº SFR12.v5Pfv.MWEAC-VRWWW.1197q. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 77,49. GM. Toledo-PR, 03/04/2023 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 3º).*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: /

AV.7-76.958 - Toledo-PR, 27 de Fevereiro de 2023. Protocolo nº 320.322 - RETIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO/RURAL/ URBANO: Conforme requerimento datado de 23/09/2022, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula deixou de ter finalidade rural, passando o mesmo à destinação urbana. Documentos Arquivados: 1) Certidão, emitida em 01/08/2022, pela Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Toledo-PR; 2) Ofício Nº 65780/2022/SR(PR)/F1/SR(PR)/F/SR(PR)/INCRA-INCRA, expedido em 14/09/2022, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 26/01/2023, com validade até 25/07/2023, código de controle: 2110.D919.E5F2.1024. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO Nº SFR12.v54fv.MWEAC-VROWW.1197q. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 77,49. GM. Toledo-PR, 03/04/2023 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 3º).*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: /

AV.8-76.958 - Toledo-PR, 27 de Fevereiro de 2023. Protocolo nº 320.322 - INCLUSÃO/CADASTRO MUNICIPAL: Conforme requerimento datado de 23/09/2022, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o número do Cadastro Municipal do imóvel desta matrícula, sendo o seguinte: 73504. Documento Arquivado: Certidão, emitida em 01/08/2022, pela Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO Nº SFR12.v5Ifv.MWEAC-KRtWW.1197q.



1º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO

Agente delegado: Mano Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso 2992
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.600-020
(45) 3055-4080



CNM 088401.2.0076958-96 A

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 76.958 AV.8

Folha 3

Toledo, 27/02/2023

Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 77,49. GM. Toledo-PR, 03/04/2023 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 3º). *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.9-76.958 - Toledo-PR, 27 de Fevereiro de 2023. Protocolo nº 320.322 - RETIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de 23/09/2022, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula passou a conter a seguinte denominação e características: **CHÁCARA Nº 209** (duzentos e nove), com a área de **20.194,91m²** (vinte mil, cento e noventa e quatro metros e noventa e um decímetros quadrados), oriunda do Lote Rural nº 06.C.1.1, do Perímetro "B" da **FAZENDA BRITÂNIA**, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com os seguintes limites e confrontações: AO NORDESTE: Com o Lote Rural nº 06.C.1.2, em azimute de 156°31'07", na extensão de 129,17 metros; AO SUDESTE: Com a Rua José Francisco Paes, em azimute 223°29'00", na extensão de 146,52 metros; AO SUDOESTE: Com a Rua Navílio Donassolo, em azimute de 326°21'06", na extensão de 61,59 metros, e em azimute de 336°31'07", na extensão de 87,65 metros; AO NOROESTE: Com o Lote Rural nº 5.C.3, da Parte Leste do Perímetro "B", da Fazenda Britânia, em azimute de 51°49'00", na extensão de 150,64 metros. Cadastro Municipal: 73504. Documentos Arquivados: 1) Planta; 2) Memorial Descritivo; 3) ART/CREA nº 1720230527128; 4) Declaração, emitida em 21/03/2023, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR. Observações: a) O imóvel possui Configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeitos de cálculo da área do mesmo, o método geométrico; b) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO Nº SFR11.VEA47.3NEH2-VQqWD.1197q. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 14,76. GM. Toledo-PR, 03/04/2023 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 3º). *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 76.958 (até AV/R.9)
MV

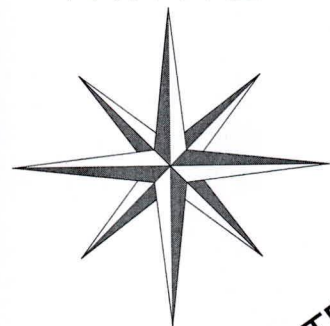
O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 13 de julho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (157,25 VRC) = R\$ 61,72 sendo - Buscas* R\$ 4,44; - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula* R\$ 34,24; SELO R12 (FUNARPEN) R\$ 8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$ 1,50. ISS: R\$ 1,93. FUNREJUS: R\$ 9,67. FADEP: R\$ 1,93.



Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 13/07/2023 11:37 PROTOCOLO: S23070223796D-76958



LOTE RURAL Nº 5.C.3 da Parte Leste, do
Perímetro "B" da FAZENDA BRITÂNIA

L. R. Nº 06.C.1.2

Rua Navílio Donassolo

RUA ALVINO FRANCISCO PAES
(2.004,84m²)

RUA JOSÉ FRANCISCO PAES
223°29'00"

Loteamento Cerejeira

PROJETO URBANÍSTICO

ESC: 1/1000